

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA**

PORTARIA Nº 111/2024 – GP

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DE POSSE DO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO INACUMULÁVEL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 792/98, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis, **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo da parte interessada e a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECLARAR** vago o cargo efetivo de **ADVOGADO**, provido pelo servidor **JADSON EVARISTO DA SILVA FABRICIO**, matrícula nº 1989, nomeado através da Portaria nº 180/2019 - GP, de 16 de abril de 2019, em virtude de posse em outro cargo ou função inacumulável.

**Art. 2º.** Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 180/2019 - GP, de 16 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de junho de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 /2023****PROCESSO Nº 201175 /2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **MULTIFIBRA COMERCIO DE PISCINA LTDA** (CNPJ nº 17.774.053/0001-62), com o valor total de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), referente à Aquisição e Instalação de Piscina de Fibra, destinada para práticas de atividades com os idosos participantes do Centro de Convivência de Idosos - CCI, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 07 de junho de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024 - SRP****PROCESSO Nº 607.001/2024****PREÂMBULO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.471.906/0001-04**, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº **004/2024-GP**, torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM**, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de Compras Públicas, através do site: [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br). As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir: